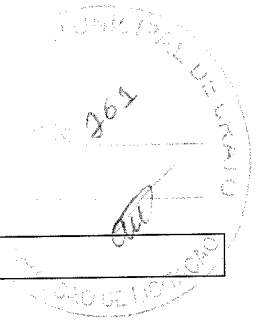




PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ: 07.587.975/0001-07.
LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº, CENTRO.
CEP: 63.100-000 - CRATO/ CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1

UNIDADES GESTORAS:
SECRETARIA DE SAÚDE;
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO.

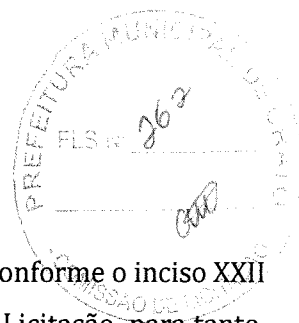
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Secretaria de Saúde, na pessoa da Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA**; Secretaria de Desenvolvimento Social, na pessoa da Senhora **TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**; Secretaria de Educação, na pessoa da Senhora **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**; Secretaria de Administração, na pessoa do Senhor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**; Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PRVICRATO, na pessoa do Senhor **ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 2912001/2022-GP**, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente da Comissão), **RUTYEL RONEY RODRIGUES** - (MEMBRO) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (MEMBRO), terem garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa,

P. Gonçalves



PREFEITURA DO CRATO



portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos das Comissão de Licitação, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICAMOS** o seu objeto ao respectivo vencedor, e ainda, conforme empresa(s) e valores abaixo transcritos:

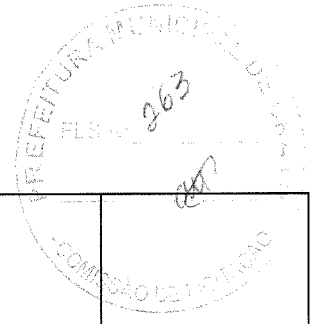
RAZÃO SOCIAL: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 63.320.667/0001-91, com sede na Rua Padre Januário Campos, nº 85, Bairro Parque Manibura, Fortaleza-CE, CEP: 60.821.705, tel: (85) 227.0261, e-mail: assistemace@gmail.com, através de seu representante legal Sr. REGIANO JOSÉ ALVES, inscrito no CPF nº 283.390.008-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços de locação de programas e sistemas de informática, com consultoria em Controle Interno, disponibilidade de sistemas via Web, Robô eletrônico para monitoramento das tarefas, dados e aplicativos para dispositivos móveis junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Crato: (Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de consumo de peças, serviços, combustíveis e lubrificantes, Gestão de Arquivos Ativos e Inativos).	MÊS	12	R\$ 2.572,00	R\$ 30.864,00
02	Serviços de locação de programas e sistemas de informática, com consultoria em Controle Interno, disponibilidade de sistemas via Web, Robô eletrônico para monitoramento das tarefas, dados e aplicativos para dispositivos móveis junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato: (Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de consumo de peças, serviços, combustíveis e lubrificantes, Gestão da Merenda Escolar).	MÊS	12	R\$ 3.430,00	R\$ 41.160,00
03	Serviços de locação de programas e sistemas de informática, com consultoria em Controle Interno, disponibilidade de sistemas via Web, Robô eletrônico para monitoramento das tarefas, dados e aplicativos para dispositivos móveis junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato: (Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Medicamentos, Gestão de Dispensação de Medicamentos, Gestão de consumo de peças, serviços, combustíveis e lubrificantes).	MÊS	12	R\$ 6.223,00	R\$ 74.676,00
04	Serviços de locação de programas e sistemas de informática, com consultoria em Controle Interno, disponibilidade de sistemas via Web, Robô eletrônico para monitoramento das tarefas, dados e aplicativos para dispositivos móveis junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Crato: (Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de consumo de peças, serviços, combustíveis e lubrificantes, Gestão Doações).	MÊS	12	R\$ 2.667,00	R\$ 32.004,00
05	Serviços de locação de programas e sistemas de informática, com consultoria em Controle Interno, disponibilidade de	MÊS	12	R\$ 5.842,00	R\$ 70.104,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA DO CRATO



sistemas via Web, Robô eletrônico para monitoramento das tarefas, dados e aplicativos para dispositivos móveis junto ao Fundo de Previdência Social do Município do Crato: (Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de consumo de peças, serviços, combustíveis e lubrificantes).				
VALOR TOTAL = R\$ 248.808,00(duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oito reais)				

Crato/CE, 11 de ABRIL de 2023.

Robério Alves Nogueira
Secretaria de Administração

Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta
Secretária de Saúde

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária de Desenvolvimento Social